



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizada a adaptação dos prédios públicos em conformidade com as normas previstas na Lei Federal 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade).

JUSTIFICATIVA

Em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Nestes termos, pode-se constatar em diversos prédios públicos do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com deficiência visual, a saber, as edificações não possuem a sinalização tátil no piso nem placas informativas com textos gravados em braille.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizada a adaptação dos prédios públicos em conformidade com as normas previstas na Lei Federal 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade).

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de outubro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br